

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 103ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do "Termo de Securização da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda" ("Termo de Securização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 28 de julho de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1.2, alínea "a" do "Termo da Primeira Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Em Duas Séries, Com Garantia Real E Fidejussória, De Distribuição Privada, Da Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda" ("Nota Comercial"), em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária de envio pela Devedora, à Securizadora, das respectivas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo prazo findou em 30 de abril de 2025. Fica consignado, ainda, que o cálculo do Índice Financeiro (conforme definido na Cláusula 8.1.2 alínea "r" da Nota Comercial), apurado pela Devedora, somente será verificado e validado pela Securizadora após o recebimento e análise das referidas demonstrações financeiras auditadas; II. Caso aprovado o item (I) acima, conceder prazo adicional de 30 dias, contados a partir da realização dessa Assembleia, para que a Devedora apresente as obrigações acima referidas; III. Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Automático, conforme Cláusula 8.1.1, alínea "g" da Nota Comercial, em razão do desenquadramento do Fundo de Despesa, abaixo do valor mínimo de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo necessário um aporte neste mesmo valor na Conta Centralizadora, nos termos Cláusula 9.1.2 do Termo de Securização; IV. Caso aprovado o item (II) acima, conceder prazo adicional de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da realização da Assembleia para que haja a recomposição do Fundo de despesas; e V. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail al.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA Prime Agro (103)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para liberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização). São Paulo, 08 de julho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securização





FRIO

Defesa Civil alerta para queda de temperatura em SP

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

As temperaturas devem voltar a cair em todo o estado de São Paulo entre esta segunda-feira e a próxima sexta-feira. Segundo a Defesa Civil do Estado de São Paulo, a permanência de uma massa de ar frio sobre o território paulista pode provocar queda significativa tanto nas temperaturas mínimas quanto máximas.

A mínima pode chegar a 6°C nas regiões da Serra da Mantiqueira, Vale do Ribeira e Itapeva e alcançar 8°C nas regiões do Vale do Paraíba, Sorocaba, Campinas, Bauru e Araraquara. Já na região metropolitana de São Paulo e nas regiões de Presidente Prudente e Marília, a mínima pode chegar a 9°C.

No litoral paulista, tanto na Baixada Santista quanto no Litoral Norte, a temperatura mínima pode chegar a 14°C. Já nas regiões de Araçatuba e São José do Rio Preto, a mínima deve ser de 11°C.

Por causa da queda na temperatura durante esta semana no estado, a Defesa Civil está reforçando a necessidade de se dar uma atenção especial para as populações mais vulneráveis como idosos, crianças e pessoas com problemas de saúde e em situação de rua, que são as mais suscetíveis aos efeitos do frio intenso.

A recomendação do órgão é para que a população redobre seus cuidados com agasalho e hidratação e mantenha os ambientes com uma ventilação adequada.

CONSTITUCIONALISTA

Feriado de 9 de julho: Data celebra Revolução de 1932

ISABELA MOYA/AE

O dia 9 de julho celebra a memória da Revolução Constitucionalista de 1932, um levante armado dos paulistas contra o governo de Getúlio Vargas (1930-1945).

A data tornou-se feriado estadual em 1997, com a aprovação da Lei 9.497 pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e promulgada pelo ex-governador Mario Covas (PSDB), que instituiu o 9 de julho como Data Magna de São Paulo. Portanto, é feriado em todo o Estado de São Paulo.

Motivada pelos desfechos da Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas à Presidência, o levante Constitucionalista fez os paulistas pegarem em armas para defender a criação de uma nova Assembleia Constituinte, novas eleições e o fim do governo provisório.

HISTÓRIA

Em 23 de maio de 1932, durante um protesto em São Paulo contra o governo de Getúlio Vargas, cinco pessoas morreram em confronto com membros da Legião Revolucionária, grupo de apoio ao governo. Esse foi o estopim da Revolução.

Quatro dos mortos eram jovens estudantes que entraram para a história como um dos símbolos do movimento com as letras iniciais de seus nomes: Miragaia, Martins, Drausio e Camargo - MMDC.

O MMDC ganhou apoio do povo paulista e de seus principais partidos. Em 9 de julho, as forças paulistas, lideradas pelo general Isidoro Dias Lopes, tomaram o Estado e iniciaram a marcha para o Rio de Janeiro.

O saldo oficial aponta para 934 mortos da Revolução, mas estimativas não oficiais consideram que os números foram bem maiores.

Apesar de ter sido derrotado no campo de batalha, politicamente o movimento atingiu seus objetivos. A luta pela constituição foi fortalecida, e em 1933 as eleições foram realizadas colocando o civil Armando Sales como governador do Estado. Assim, a data é comemorada todos os anos.

Com 72 metros de altura, o obelisco é o maior monumento da cidade e homenageia combatentes da revolução. O mausoléu guarda os corpos de Martins, Miragaia, Drausio e Camargo, além de outros 713 ex-combatentes.

GESTÃO TARCÍSIO

Jovem morto por PM levava na mochila Bíblia e marmitta

Guilherme Dias dos Santos Ferreira, jovem morto na última sexta-feira, baleado na cabeça por um PM após ser confundido com um ladrão, carregava na mochila apenas pertences pessoais - dentre eles uma Bíblia, itens de higiene, além da marmitta e talheres que tinha levado para o trabalho. As informações constam no boletim de ocorrência do caso, ao qual a reportagem teve acesso

Em entrevista à TV Globo, a família relatou que as primeiras informações que receberam na delegacia apontavam o rapaz como envolvido em um crime - o que nunca ocorreu.

"O que revolta a gente é saber que ele não estava na cena do crime e foi morto sem ter sido enquadrado, sem seguir protocolo", explicou Larissa Santos, prima de Guilherme.

"A gente quer justiça, que esse policial, se for possível, ser afastado. R\$ 6,5 mil para uma vida que foi perdida para a gente não está satisfatório", completou.

À Polícia Civil, o PM disse que confundiu a vítima com um dos criminosos que teriam tentado assaltar-lo momentos antes. Guilherme estava com uma sacola onde levava a marmitta e os talheres que usou no trabalho, em uma empresa próxima. Ele mor-

reu no local.

PM pagou fiança e responderá em liberdade.

O policial foi preso em flagrante, mas pagou fiança e responderá em liberdade pelo crime. A reportagem não conseguiu contato com a defesa do PM. EM nota, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) disse que o agente foi afastado.

"O policial foi afastado do serviço operacional. As investigações do caso seguem em andamento pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e são acompanhadas pela PM. O agente, de 35 anos, foi preso em flagrante por homicídio culposo, na noite de sexta-feira passada, pagou fiança estabelecida nos termos do artigo 322 do Código de Processo Penal (CPP)."

O artigo estabelece que a autoridade policial só pode conceder fiança nos casos de infrações penais cuja pena máxima privativa de liberdade não seja superior a 4 anos. Como o delegado entendeu que se trata de homicídio culposo, a pena varia de 1 a 3 anos.

A reportagem apurou que a fiança foi de R\$ 6,5 mil. Ainda segundo a SSP, o policial foi afastado do serviço operacional. O caso é investigado pelo Departamento de Homicídios e

Proteção à Pessoa (DHPP).

Conforme o registro da ocorrência, o policial estava de folga e pilotava uma moto pela Estrada Ecoturística de Parelheiros quando foi abordado por suspeitos armados em outras motos. Eles teriam tentado roubar a motocicleta do agente. O PM Fábio Anderson Pereira de Almeida reagiu à abordagem e efetuou disparos contra os suspeitos. Ao ver Guilherme correndo - ele corria para não perder seu ônibus - o agente atirou em sua cabeça.

PESSOA DO BEM

Guilherme trabalhava há três anos como marceneiro na empresa Dream Box, que projeta e monta camas, com unidades em São Paulo e no Rio de Janeiro. A unidade de São Paulo não abriu nesta segunda-feira em luto pela morte do colaborador.

"Estamos todos consternados e assustados pela forma como aconteceu. O Guilherme era uma pessoa do bem, focado na família e no trabalho", diz Miguel Moura, proprietário da empresa.

Segundo ele, o rapaz já ocupava um cargo de destaque por ter habilidades técnicas e estava sendo preparado para ganhar uma promoção. "Ele estava em treinamento para subir de cargo. Temos uma boa equipe na uni-

dade, mas o Guilherme era muito bom, um cara maravilhoso."

Moura confirmou que Guilherme tinha acabado de sair a pé da fábrica e seguia para o ponto de ônibus quando acabou envolvido no assalto que não tinha qualquer relação com ele.

"É inacreditável que tenha acontecido logo com ele. Tinha acabado de sair da fábrica, um dia inteiro trabalhando. Agora estamos pensando na família, que está vivendo essa tragédia", diz.

Nas redes sociais, os familiares do rapaz manifestaram indignação e pediram justiça. O deputado estadual Eduardo Suplicy (PT) usou sua conta no Instagram para falar sobre o caso.

"Suspeitar de uma pessoa negra baseado na aparência é uma das mais antigas formas de racismo praticada no Brasil e deve ser tratada de acordo com o que diz a lei. Estarei hoje prestigando a celebração dos 47 anos do Movimento Negro Unificado e também manifestando minha solidariedade aos familiares e amigos de Guilherme Dias Santos Ferreira, que pedem por justiça para esse crime", postou.

A Ouvidoria das Polícias informou que abriu um procedimento para acompanhar o caso e já pediu imagens de câmeras instaladas no local onde se deram os fatos.

PROCON

Preço de remédios pode variar mais de 2.000% em São Paulo

LAYLA SHASTA/AE

No Estado de São Paulo, o custo para comprar um mesmo medicamento pode variar até 20 vezes de uma farmácia para outra, segundo novo levantamento do Procon-SP.

A pesquisa, feita em lojas físicas e sites de drogarias, mostrou que as diferenças de preço chegam a 2.000%, no caso de genéricos, e a 245,65% nos remédios de referência. No ano passado, o mesmo estudo havia registrado uma diferença máxima de 686% entre genéricos e de 124% para as fórmulas originais.

A maior discrepância foi encontrada na venda dos genéricos de tadalafila. Como mostrou o Estadão, o consumo desse medicamento disparou no País devido ao uso indiscriminado por pessoas que buscam melhorar o desempenho na prática esportiva.

As vendas do medicamento, que originalmente é indicado para o tratamento de disfunção erétil e de problemas relacionados à micção, saltaram de 21,4 milhões de unidades em 2020 para 67,7 milhões em 2024, segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

No levantamento, o Procon-SP encontrou a caixa de tadalafila

de 5 mg (30 comprimidos) sendo vendida por R\$ 4,27 em um estabelecimento da capital e por R\$ 93,58 em outro. A diferença de 2.091,56%. Na internet, a versão de 20 mg (4 comprimidos) pode ser vendida por R\$ 2,64 ou até R\$ 43,59, um aumento de mais de 1.550%.

Entre os medicamentos de referência, o maior contraste também foi observado na cidade de São Paulo: a pomada Dexason (1 mg/g), da Teuto, aparece custando entre R\$ 5,17 e R\$ 17,87. Já nos sites, o destaque ficou com o Synthroid, usado para reposição hormonal, vendido por valores que vão de R\$ 21,99 a R\$ 54,39.

A pesquisa foi feita entre 26 e 28 de maio e coletou os valores dos produtos vendidos à vista com desconto máximo ao consumidor comum. Na capital, foram analisados os preços em dez farmácias físicas e sites de nove redes, com base em um endereço IP da região central da cidade. No interior, a coleta foi somente presencial, em cidades como Campinas, Bauru, Jundiaí, Santos, São José dos Campos e Presidente Prudente.

Nesta última, foi identificada a maior diferença entre preços de medicamentos genéricos das cidades interioranas. O citrato

de sildenafila, remédio para disfunção erétil, foi encontrado custando de R\$ 1,99 a R\$ 17,51, uma diferença de 779,90%.

Entre os remédios de referência, a maior disparidade ocorreu em São José dos Campos. Lá, o vermífugo Zentel foi encontrado sendo vendido por R\$ 8,20 em uma farmácia e por R\$ 19,80 em outra, com variação de 141,46%.

DIFERENÇA

Os medicamentos de referência são aqueles desenvolvidos pelo fabricante original e com marca registrada. Já os genéricos são versões com fórmulas oriundas dos medicamentos de referência, após a expiração de suas patentes. Eles contêm os mesmos princípios ativos, na mesma dose e forma farmacêutica, e são administrados pela mesma via.

Segundo o Procon-SP, em média, os genéricos se mostraram 64,67% mais baratos do que os medicamentos de referência nas lojas físicas e 67,31% nos sites.

Na comparação de preços entre sites e farmácias físicas, as plataformas online apresentaram os menores valores. Os preços dos genéricos na internet foram 13,88% menores do que no comércio tradicional. No caso dos produtos de referência, essa

diferença foi de 3,73%.

RECOMENDAÇÕES

O Procon-SP reforça que, mesmo diante da obrigatoriedade do respeito ao Preço Máximo ao Consumidor (PMC), que define o limite que as farmácias podem cobrar por um medicamento, ainda é possível encontrar grandes diferenças de valor no mercado, como mostrou a pesquisa.

"Por isso, recomenda-se que o consumidor compare preços entre farmácias físicas e online e esteja atento às condições de venda e ofertas de descontos", diz a entidade, em nota.

Segundo o levantamento, os preços mudam conforme a política de descontos de cada estabelecimento. Em muitos casos, os valores são reduzidos por convênios, programas de fidelidade, planos de saúde ou mediante cadastro do consumidor, opções que podem ser consultadas no momento da compra.

O Procon-SP orienta ainda que os consumidores observem se o número do lote, a validade e a data de fabricação na embalagem conferem com os impressos na cartela ou frasco, e verifiquem se há registro no Ministério da Saúde.

explica. "Em tempos de frio intenso, esse gesto reforça o compromisso do programa com o bem-estar e a dignidade daqueles que frequentam nossos restaurantes", conclui.

SOBRE O BOM PRATO

Criado em 28 de dezembro de 2000, o programa Bom Prato tem como objetivo oferecer refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível à população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social. Subsidiada pelo Governo de São Paulo, a rede de restaurantes populares conta com 121 pontos de atendimento no estado, sendo 71 unidades fixas, 46 pontos de atendimento do Bom Prato Móvel e 4 refeitórios.

proporcionarem aquecimento corporal, os caldos também auxiliam na hidratação. Para a responsável pelo Programa Bom Prato, Rita Dalmaso, o consumo de alimentos quentes vai além do conforto: trata-se de uma questão de saúde e bem-estar.

"Além de garantir uma alimentação de qualidade e acessível, incluir um complemento quente, como o caldo, representa um gesto de cuidado e atenção",

NO JANTAR

Governo de SP lança Bom Prato Inverno com caldos

O Governo de São Paulo lançou ontem o Bom Prato Inverno. O programa vai oferecer caldos quentes no jantar para a população em situação de vulnerabilidade social. A medida será implementada inicialmente em seis unidades da rede: Capão Redondo, Jacareí, Jandira, Marília, Taubaté e São José dos Campos.

"A oferta de refeições quentes, como os caldos, é uma medida importante nesta época do ano.

Nossa Diretoria de Combate à Fome está atenta às mudanças na temperatura para adequar o que é servido na rede Bom Prato, trazendo mais acolhimento no período", afirma a secretária de Desenvolvimento Social, Andreza Rosalém. Integrando a Operação Inverno 2025, que acontece entre 1º de junho e 22 de setembro, o Bom Prato Inverno tem como objetivo oferecer refeições quentes, nutritivas e saborosas. Além de

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057633-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 103ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJIME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do "Termo de Securitização da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização - Lastreados em Notas Comerciais devedoras pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 28 de julho de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1.2, alínea "a" do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, do Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda ("Nota Comercial"), em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária de envio pela Devedora, à Securitizedora, das respectivas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo prazo findou em 30 de abril de 2025. Fica consignado, ainda, que o cálculo do Índice Financeiro (conforme definido na Cláusula 8.1.2 alínea "r" da Nota Comercial), apurado pela Devedora, somente será verificado e validado pela Securitizedora após o recebimento e análise das referidas demonstrações financeiras auditadas; II. Caso aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional de 30 dias, contados a partir da realização dessa Assembleia, para que a Devedora apresente as obrigações acima referidas; III. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Automático, conforme Cláusula 8.1.1, alínea "g" da Nota Comercial, em razão do desenquadramento do Fundo de Despesa, abaixo do valor mínimo de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo necessário um aporte neste mesmo valor na Conta Centralizadora, nos termos Cláusula 9.1.2 do Termo de Securitização; IV. Caso aprovado o item (ii) acima, conceder prazo adicional de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da realização da Assembleia para que haja a recomposição do Fundo de despesas; e V. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, adicionais ou documentos necessários para a efetivação e implementação das medidas aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail at.assembleias@bolivestrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA Prime Agro (103)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes expressivos de representação ao AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto a distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos. NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 08 de julho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização